LEI Nº 910, DE 13.11.1975.

DENOMINA VIA PUBLICA.

JUAN PIO GERMANO, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º - É dado o nome de JOSÉ DE ALENCAR, a Via Pública que parte da Rua Santo Ângelo e vai ate a Rua Taquara, cuja a área já foi doada a Prefeitura Municipal pelo cidadão Sr. Dinarte Mendes da Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, em 13 de novembro de 1975.

Juan Pio Germano
Prefeito Municipal